



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00262

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2013	proposição Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013
autor Deputada Cida Borghetti	nº do prontuário
1 ☒ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global	
Páginas 1	Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se o artigo 70, da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Em função do princípio da segurança jurídica, as regras do Regime de Tributação Transitório – RTT devem se aplicar integralmente até a entrada em vigor do novo regime de tributação previsto na MP 627/2013, descabendo vincular a não tributação dos lucros e dividendos distribuídos no período anterior à opção do contribuinte pela antecipação para 2014 do novo regime. Vale o mesmo para os critérios estabelecidos nos arts. 68 e 69, que dizem respeito ao regime tributário vigente.

Com o objetivo de conferir maior efetividade às medidas de incentivo à economia e fortalecer a competitividade das empresas brasileiras encaminho a presente proposta de alteração ao texto original da MP 627/2013.

PARLAMENTAR

CIDA BORGHETTI / PRÓS/PR

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 25/11/2013. Matrícula 151293

32155412

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/11/2013, às 17h20
Thiago Castro, Mat. 229754